



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
CNPJ -21.275.855/0001-03 tel. - 3531.7049 - CEP. 39100.000  
Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: E-mail:  
cmdcadiamantina2018@gmail.com



### **RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 131, de 24/06/2020**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010 e os Conselheiros na Sessão Plenária 128 em 24/06/2020,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Gerenciamento do Fundo, dentre as atribuições fazer a análise da prestação de contas do FIA, composta pelas conselheiras:

- I. Rute Antônia Moreira, Coordenadora;
- II. Ordália da Assunção Santos, membro;
- III. Ozânia Joaquina dos Reis, membro.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 24 de junho de 2020.

Luís Carlos Ferreira  
Presidente CMDCA